

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 2046 de 07/07/94

DECRETO Nº 8440/94
de 08 de junho de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$ 785.776.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4530, de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 785.776.000,00 (setecentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.30	SECRETARIA DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL DE EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	3.200.000,00
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA GERAL	
20.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	55.000.000,00
45.20	SECRETARIA DE ESPORTES DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
45.20-0846224.2003	Serviços Contratados	
45.20-3132	Outros Serviços e Encargos	25.776.000,00
50.30	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA	
50.30-1581178.2062	Defesa Civil	
50.30	Outros Serviços e Encargos	1.800.000,00
55.30	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-1060328.2057	Limpeza Urbana	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	230.000.000,00
55.30-1060328.2064	Aterro Sanitário	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	450.000.000,00



cont. do decreto nº 8440/94 fls. 02.

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4028	Convênio SUS/GAP	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
	ADMINISTRAÇÃO DISTRIITAL DE EUGÊNIO DE MELO	
10.30		
10.30-0309246.1017	Conservação do Patrimônio Histórico	
10.30-4110	Obras e Instalações	2.500.000,00
10.30-0307020.1071	Sede Policial	
10.30-4110	Obras e Instalações	700.000,00

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
20.10		
20.10-0307020.2003	Serviços Contratados	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	55.000.000,00

	SECRETARIA DE ESPORTES	
	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS	
45.30		
45.30-0846228.1085	Ampliação e Reforma de Centros Esportivos	
45.10-4110	Obras e Instalações	25.776.000,00

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA	
55.30		
55.30-1581178.2062	Defesa Civil	
55.30-4120	Equipamentos e material permanente	1.800.000,00

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20		
55.20-0307021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
55.20-4120	Equipamento e Material Permanente	680.000.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4028	Cônvenio SUS/GAP	
60.10-4120	Equipamento e Material Permanente	20.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de junho de 1994.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do decreto nº 8440/94 - fls. 03.

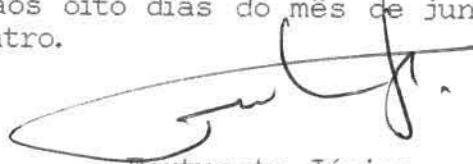
de junho de 1994.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de junho do ano de
hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos